

**DECRETO Nº 1200-A, DE 19 DE MAIO DE 2017.**

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL  
DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE ITAÚ DE MI-  
NAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas, Estado de Minas Gerais, Sr. Ronilton Gomes Cintra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº 449, de 29 de maio de 2002, e o Decreto nº 602, de 02 de fevereiro de 2005;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Itaú de Minas fica composto dos seguintes membros:

I - TITULAR: Danielle Gonçalves Médici dos Santos  
SUPLENTE: Marcio José Alves

II - TITULAR: Marcos Geovany Amorim  
SUPLENTE: Magda Soares do Nascimento

III - TITULAR: Gelza Cristina Ribeiro Loreta  
SUPLENTE: Carme Maria de Oliveira Alves

IV - TITULAR: Ildeane Aparecida de Souza Coelho  
SUPLENTE: Sandra Lucia Chair Batista Tomaz

V - TITULAR: Monalisa Lucena da Silva Oliveira  
SUPLENTE: Thaysa Nobrega

VI - TITULAR: Maycon Junior Moraes  
SUPLENTE: Daiane dos Santos Oliveira

VII - TITULAR: Emerson Souza Melo  
SUPLENTE: Silvia Regina Andrade Cançado

**Art. 2º** - A presidência do Conselho, nos termos do §1º, do artigo 3º, do Decreto nº 602, de 02 de fevereiro de 2005, caberá à representante da Secretaria de Cultura, Sra. Danielle Gonçalves Médici dos Santos.

**Art. 3º** - Os membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 19 de maio de 2017.

**RONILTON GOMES CINTRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**